



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 202

29/10/96

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 20 (VINTE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 008

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DIV. MOV. E AVAL. DE DESEMPENHO PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DCD PÁG. 017

PARTE 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS PÁG. 018

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMI PÁG. 018

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GCM PÁG. 019

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS PÁG. 020



Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

Parte I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- Instrumento: Convênio para Estágio nº 20/96.
- Participes: Universidade Federal Fluminense e American Chamber Of Commerce For Brazil - RJ.
- Objeto: Concessão de estágio a estudantes selecionados, dentre os que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela Universidade Federal Fluminense.
- Prazo: 2 (dois) anos a partir da assinatura.
- Data: 22 de outubro de 1996.
- Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e, MÁRIO DOMIGUES DE PAULA SIMÕES, Gerente de Informações Comerciais da American Chamber of Commerce for Brazil.

PUBLIQUE-SE

ANTONIO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Técnico em Assuntos Educacionais

(publicação na forma prevista pela Cláusula Décima, do instrumento acima referido)

- Processo nº: 23069.003107/96-27
- Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio para Estágio nº 22 /96
Participes: Universidade Federal Fluminense e Polar de Macaé Comércio e Serviços Ltda. ME.
Objeto: Concessão de estágio a estudantes selecionados, dentre os que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela Universidade Federal Fluminense.
Prazo: 18(dezoito) meses a partir da assinatura.
Data: 22 de outubro de 1996.
Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e, EVANDRO RODRIGUES ESTEVES, Diretor da Polar de Macaé Comercio e Serviço Ltda. ME.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Técnico em Assuntos Educacionais

(publicação na forma prevista pela Cláusula Décima Primeira, do instrumento acima referido)

Processo nº: 23069.003880/96-39
Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, Lei nº 8.666, 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

—◆—
LARE = DOC ILEGÍVEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio para Estágio nº 24/96

Participes: Universidade Federal Fluminense e Dumilho S.A. Indústria e Comércio.

Objeto: Concessão de estágio a estudantes selecionados, dentre os que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela Universidade Federal Fluminense.

Prazo: 02(dois) anos a partir da assinatura.

Data: 22 de outubro de 1996.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e, JOSÉ MARCOS ZANDONADI, Diretor Administrativo da Dumilho S.A Indústria e Comércio.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Técnico em Assuntos Educacionais

(publicação na forma prevista pela Cláusula Décima Primeira, do instrumento acima referido)

Processo nº: 23069. 004545/96-30

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



LARE = DOC ILEGÍVEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio para Estágio nº 25/96

Partícipes: Universidade Federal Fluminense e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Objeto: Concessão de estágio a estudantes selecionados, dentre os que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela Universidade Federal Fluminense.

Prazo : Até 31 de dezembro 1996.

Data: 22 de outubro de 1996.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e, JOSÉ LISBOA DA GAMA MALCHER, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Técnico em Assuntos Educacionais

(publicação na forma prevista pela Cláusula Décima Primeira, do instrumento acima referido)

Processo nº: 23069.004672/96-57

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



LARE = DOC ILEGÍVEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.

Instrumento: Convênio para Estágio nº 26/96.
Participes: Universidade Federal Fluminense e Animus Informática Ltda.
Objeto: Concessão de estágio a estudantes selecionados, dentre os que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela Universidade Federal Fluminense.
Prazo: 02 (dois) anos a partir da assinatura.
Data: 22 de outubro de 1996.
Assinatura: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MILTON JOSÉ NOGUEIRA, Sócio-Gerente da Animus Informática Ltda.

PUBLIQUE-SE

ANTONIO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Técnico em Assuntos Educacionais

(publicação na forma prevista pela Cláusula Décima Primeira, do instrumento acima referido)

Processo nº: 23069.004902/96-13
Regência Legal : Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



LARE = DOC ILEGÍVEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio para Estágio nº 27/96

Participes: Universidade Federal Fluminense e AQ Projetos de Instalações Ltda.

Objeto: Concessão de estágio a estudantes selecionados, dentre os que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela Universidade Federal Fluminense.

Prazo : 02(dois) anos a partir da assinatura.

Data: 22 de outubro de 1996.

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e, ALFREDO RODRIGUES DA SILVA, Gerente Administrativo da AQ Projetos de Instalações Ltda.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Técnico em Assuntos Educacionais

(publicação na forma prevista pela Cláusula Décima Primeira, do instrumento acima referido)

Processo nº: 23069.005136/96-04

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 23.856, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005132/96-45,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0310930-4, ocupante do Cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, de acordo com o Art. 186, Inciso I, Alínea "B", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do Art. 192, Inciso I, da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.857, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003704/96-14,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a DECTIMAR BRAGA DE SÃO SABBAS, matrícula SIAPE nº 0308821-8, ocupante do Cargo de Músico, Código 061066 NS, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "C", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.858, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003559/96-17,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a ZENITE DE LIMA SANTANA, matrícula SIAPE nº 0304425-3, ocupante do Cargo de Contínuo, Código 062083 NI, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "C", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.859, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 003544/96-31,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a CEMARUH GOMES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0303186-1, ocupante do Cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, de acordo com o Art. 186, Inciso III, Alínea "B", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do Art. 192, Inciso I, da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria nº 23.860, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 005547/96-09,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a OSWALDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0303777-0, ocupante do Cargo de Operador de Caldeira, Código 062029 NI, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso I, Alínea "A", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do Art. 192, Inciso II, da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria nº 23.861, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 005320/96-55,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a MILTON MACHADO GOMES, matrícula SIAPE nº 0306095-0, ocupante do Cargo de Vigilante, Código 062040 NI, Classe "B", Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "D", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria nº 23.862, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 008800/95-04,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a MARILENE GOMES DA SILVA FRUTUOZO, matrícula SIAPE nº 0304430-0, ocupante do Cargo de Assistente Social, Código 061012 NS, Classe " A ", Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "A", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do Art. 192, Inciso II, da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.863, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 008821/94-95,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a MARILDA FERNANDES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0306143-3, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Código 063001 NI, Classe " A ", Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "C", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.864, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 005264/96-86,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a CARMELINA ROSSONI BORGES, matrícula SIAPE nº 0310291-1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código 062066 NI, Classe " B ", Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso I, Alínea "A", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do Art. 192, Inciso I, da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.865, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o resultado da Avaliação do Estágio Probatório constante do Processo nº 23069. 020472/96-79,

RESOLVE:

I. Exonerar, a partir de 13.10.96, JULIANA CORRÊA SILVA, do Cargo de Professor Assistente, nível I, matrículas UFF nº 8901-5 e SIAPE nº 127839-7, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do § 2º do Artigo 20 da Lei nº 8.112, de 10.12.90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.866, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069. 005319/96-76,

RESOLVE:

I. Conceder exoneração a IVANIA FERREIRA LEITE, matrículas UFF nº 7903-9 e SIAPE nº 1084133-3, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 62066, Classe " C ", Padrão III, que vinha ocupando nesta Universidade, a partir de 12.07.96, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.867, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069. 003940/96-69,

RESOLVE:

I. Conceder exoneração a MARIA INÊS GARCIA BAPTISTA SALGADO, matrículas UFF nº 12615-9 e SIAPE nº 1152318-1, do cargo de Médico, código 61062, Classe " D ", Padrão III, que vinha ocupando nesta Universidade, a partir de 17.07.96, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.868, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069. 004513/96-43,

RESOLVE:

I. Conceder exoneração a MARCELO FERREIRA PINTO REZENDE, matrículas UFF nº 12202-5 e SIAPE nº 1097920-3, do cargo de Médico, código 61062, Classe " D ", Padrão III, que vinha ocupando nesta Universidade, a partir de 10.07.96, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.869, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069. 003939/96-80,

RESOLVE:

I. Conceder exoneração a ELIANE MARINS LIMA, matrículas UFF nº 8216-9 e SIAPE nº 1088480-6, do cargo de Técnico de Enfermagem, código 63029, Classe " C ", Padrão I, que ocupava nesta Universidade, a partir de 18.07.96, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.870, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069. 004700/96-91,

RESOLVE:

I. Conceder exoneração a ADRIANO PIMENTEL BEZERRA FILHO, matrículas UFF nº 5551-2 e SIAPE nº 1077249-8, do cargo de Técnico em Mecânica, código 63040, Classe " C ", Padrão I, que ocupava nesta Universidade, a partir de 01.08.96, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.871, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069. 041788/96-31,

RESOLVE:

I. Declarar vago, nos termos do Inciso VIII, do Art. 33, da Lei nº 8.112/90, o Cargo de Professor Adjunto I, ocupado pelo servidor RICARDO AUGUSTO DE MELO REIS, matrículas UFF nº 1487-3 e SIAPE nº 0311570-3, a partir de 11.09.96, data em que tomou posse no Cargo de Professor Assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o § 2º do Art. 20 da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria nº 23.872, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069. 004189/96-27,

RESOLVE:

I. Declarar vago, nos termos do Inciso VIII, do Art. 33, da Lei nº 8.112/90, o Cargo de Laboratorista, código 62024, Classe "D", Padrão IV, ocupado pela servidora DENISE DE MEDEIROS LEITE, matrículas UFF nº 3551-7 e SIAPE nº 1076456-8, a partir de 12.08.96, data em que tomou posse no Cargo de Tecnologista Júnior no Instituto Nacional do Câncer, ressalvando o que preceitua o § 2º do Art. 20 da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria nº 23.873, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069. 005232/96-90,

RESOLVE:

I. Declarar vago, nos termos do Inciso VIII, do Art. 33, da Lei nº 8.112/90, o Cargo de Bibliotecário/Documentalista, código 61015, Classe "D", Padrão IV, ocupado pela servidora ADA FERREIRA DE CARVALHO, matrículas UFF nº 01047-6 e SIAPE nº 1026114-1, a partir de 13.09.96, data em que tomou posse no Cargo de Bibliotecária do Tribunal de Alçada Cível do Estado do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o § 2º do Art. 20 da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria nº 23.874, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 2.029 de 11.10.96, e considerando o que determina a IN/MARE nº 9 de 27.11.95,

RESOLVE:

I. Autorizar o servidor de que trata o Expediente nº 063247/96-54 a participar do 33º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, a realizar-se em Recife-PE, no período de 01.11.96 a 06.11.96.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.875 de 22 de outubro de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23069. 005031/96-38,

RESOLVE:

I. Colocar à disposição da Prefeitura do Campus Universitário, em regime parcial de 20 horas semanais, o Professor EDUARDO ANTÔNIO PACHECO VILELA, matrículas UFF nº 06827-4 e SIAPE nº 0307248-6, lotado no Departamento de Educação Física e Desportos.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº. 23.876 de 22 de outubro de 1996

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, com a redação dada pelo Art. 22 da Lei nº 8.270 de 17.12.91; considerando a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 189 de 06.03.95; considerando a determinação contida na Alínea "B", Inciso I do item 2 da IN/SAF nº 10/93,

RESOLVE:

I. Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Nome:	MARCO AURÉLIO LESSA ZAGNE
Cargo:	Professor Adjunto 4
Matrícula SIAPE:	0307492-6
Para:	Fundação Municipal de Saúde de Niterói
Cargo a ser ocupado:	Diretor do Hospital Orêncio de Freitas
Amparo Legal:	Inciso I do Art. 93 da Lei nº 8.112/90
Responsabilidade do ônus:	Órgão cessionário (mediante reembolso previsto no Decreto-Lei nº 2.355/87).
Processo:	23069. 005389/96-51

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.877, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069. 004989/96-93,

RESOLVE:

1. Declarar vago, nos termos do Inciso VIII, do Art. 33, da Lei nº 8.112/90, o Cargo de Assistente em Administração, código 63001, Classe "C", Padrão IV, ocupado pela servidora SÍLVIA RIBEIRO AQUINO, matrículas UFF nº 007692-8 e SIAPE nº 1082825-6, a partir de 05.09.96, data em que tomou posse no Cargo de Técnico Judiciário da Justiça Federal, ressalvando o que preceitua o § 2º do Art. 20 da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.878, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor RAFAEL MIRANDA D'ASCENÇÃO SILVA, Assistente em Administração, código 63001, Classe "C", Padrão I, matrículas UFF nº 07598-1 e SIAPE nº 1082866-3, no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 23.879, de 22 de outubro de 1996.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 17.058, de 20.03.92, que nomeou ANA LÚCIA DE MOURA LOPES, matrículas UFF nº 4615-5 e SIAPE nº 0305324-4, para a função de Chefe do Serviço de Cadastro da Divisão de Controle de Admissão do Departamento de Pessoal.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 2:

Setor: DP/Serviço de Movimentação

RDD nº 67

Processo ou Expediente nº 062381/94-30

Interessado: ROSANA CRUZ MIRA

Assunto: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

Decisão GAR, 21.10.96

Em face do que consta do Expediente nº 062381/94-30, retifico o despacho datado de 30.08.96, publicado no BS/UFF nº 174 de 16.09.96, na parte referente ao nome da servidora que é ROSANA CRUZ MIRA.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora da Div. Movimentação e Avaliação de
Desempenho



Setor: DP/Serviço de Movimentação

RDD nº 68

Processo ou Expediente nº 23069.000938/96-19

Interessado: MAURO DE ALMEIDA SANTOS

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

Decisão GAR, 21.10.96

Fica considerada a data de 04.10.96, como término de Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor MAURO DE ALMEIDA SANTOS, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora da Div. Movimentação e Avaliação de
Desempenho



Setor: DP/Serviço de Movimentação

RDD nº 69

Processo ou Expediente nº 23069.004497/96-99

Interessado: LÍDIA DO VALLE SANTOS

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

Decisão GAR, 21.10.96

Em face do que consta do Processo nº 23069.004497/96-99, concedo a servidora LÍDIA DO VALLE SANTOS, Professor Adjunto 2, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01.10.96, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora da Div. Movimentação e Avaliação de
Desempenho



Setor: DP/Serviço de Movimentação
Processo ou Expediente nº 23069. 004498/96-51
Interessado: ROBSON DAMIÃO DE SOUZA
Assunto: Licença para Atividade Política

RDD nº 70

Decisão GAR, 21.10.96

Tendo em vista o que consta do Processo nº 23069. 004498/96-51, fica considerado, o período de 03.07.96 a 18.10.96, como Licença para Atividade Política do Professor Auxiliar ROBSON DAMIÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0311163-5, lotado no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa, nos termos do Art. 86 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução TSE nº 19.491, publicada no D.O.U. de 28.03.96.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

SHEILA R. M. AZEREDO
Diretora da Div. Movimentação e Avaliação de
Desempenho



Setor: Divisão de Controle e Despesa com Pessoal
Expediente nº 066519/96-69
Interessado: ARY DE ALMEIDA
Assunto: Auxílio Funeral

DCD nº 44/96

DECISÃO:

No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I Inciso II, Alinea "C" da Portaria nº 5.820 de 06.09.77, publicada no BS/UFF nº 170 de 08.09.77,

CONCEDO:

1. A ARY DE ALMEIDA, na qualidade de companheiro de THEREZINHA BATISTA PEREIRA no cargo de Assistente de Administração Aposentada desta Universidade falecida em 11.09.96 o pagamento do Auxílio Funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Art. 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12.12.90.

MARIA MAGNÓLIA VILELA
Diretora da DCD



Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 25.10.96.

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO	FUN	TAB	DC	DESTINO	SAYDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 96NE01119 DDC - REC. PRÓPRIA ***												
006076/96-10	ELIZABETH DOS SANTOS FAES LEME	DDC	DDC	ODS	01/95	01	FLORIANÓPOLIS	03/11/96	09/11/96	6	1	966,21
006077/96-74	IVAN ALEXANDRE DOBAL	DDC	DDC	NM	01/95	01	FLORIANÓPOLIS	03/11/96	09/11/96	6	1	697,89
006078/96-37	CILEA SOARES DA MATTA	DDC	DDC	NS	01/95	01	FLORIANÓPOLIS	03/11/96	09/11/96	6	1	814,31
006098/96-99	VANIA PEREIRA LIMA	DDC	DDC	NS	01/95	01	SÃO PAULO	26/10/96	27/10/96	3	1	487,89
*** EMPENHO: 96NE03210 A.D.M. ***												
006192/96-75	SERGIO LUIZ FIMPEIRO SANT ANNA	GAR	ASJUR	NS	01/95	01	MACEJÓ	04/11/96	08/11/96	4	1	580,67
006216/96-79	LUCIENE PEREIRA DE MORAES	PROPLAN	EDUFF	NM	01/95	01	SANTO ANTONIO DE PA	29/10/96	31/10/96	2	1	143,20
006217/96-31	MARIA REGINA HORA DA SILVA	PROPLAN	EDUFF	NM	01/95	01	SANTO ANTONIO DE PA	29/10/96	31/10/96	2	1	143,20
006245/96-77	PAULO CESAR RIBEIRO	GAR	ASJUR	NS	01/95	01	CAMPOS	01/10/96	02/10/96	1	1	154,62
006246/96-30	CARLOS ALFREDO BITENCOURT FINTO	GAR	ASJUR	NS	01/95	01	CAMPOS	24/10/96	25/10/96	1	1	154,62
006247/96-01	SANDRA QUINTEIRO CORREA	GAR	ASJUR	NS	01/95	01	CAMPOS	01/10/96	02/10/96	1	1	154,62
006248/96-65	JONAS DE JESUS RIBEIRO	GAR	ASJUR	NS	01/95	01	CAMPOS	01/10/96	02/10/96	1	1	154,62
*** EMPENHO: 96NE04271 PROEX-CURSO.E.FERIAS ***												
006207/96-68	JOAO DIAS FILHO	PROEX	C.E.F	NM	01/95	01	ITAPERUNA	19/10/96	19/10/96	0	1	28,64
										TOTAL:	4.470,48	
										GERAL:	4.470,48	

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ

Chefe da PROPLAN - PLA

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -MMI - Nº 09, de 18 de outubro de 1996.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a Professora MARIA DOLORES DE SOUSA CARVALHO, matrícula UFF nº 03073-0, como responsável pela disciplina de Neonatologia tendo em vista aposentadoria do Professor GERALDO ROBERTO PARENTE DE MIRANDA, ex-chefe da disciplina, conforme Portaria nº 23.705 de 30.08.96.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

LINDOLFO S. DE OLIVARES NETO

Chefe do MMI

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do Centro de Ciências Médicas



LARE = DOC ILEGÍVEL

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GCM - Nº 05, de 17 de outubro de 1996.

Ementa: Designar Banca Examinadora para Seleção de Monitor, junto à disciplina de Bioquímica I.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores MAURO PEREIRA DE CARVALHO SALEK, JOAB TRAJANO SILVA e PATRÍCIA BURTH, para sob a presidência do primeiro constituírem Banca Examinadora para Seleção de Monitor, junto à disciplina Bioquímica I, que será realizada nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 1996, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no Departamento de Biologia Celular e Molecular.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ERNANI TEIXEIRA PIRES
Chefe do GCM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GCM - Nº 06, de 17 de outubro de 1996.

Ementa: Designar Banca Examinadora para Seleção de Monitor, junto à disciplina de Citologia I.

O Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores MAURO PEREIRA DE CARVALHO SALEK, JOAB TRAJANO SILVA e PATRÍCIA BURTH, para sob a presidência do primeiro constituírem Banca Examinadora para Seleção de Monitor, junto à disciplina Citologia I, que será realizada nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 1996, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no Departamento de Biologia Celular e Molecular.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ERNANI TEIXEIRA PIRES
Chefe do GCM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 07, de 07 de outubro de 1996.

Ementa: Designa Comissão.

O Prefeito do Campus Universitário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão composta pelos Professores CRISTINA MARIA CAETANO DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0305718-5, GLADYS PORTILHO LENZ, matrícula SIAPE nº 0310969-0 e CHAN SAO HENG, matrícula SIAPE nº 0303235-2, destinada a proceder a Avaliação dos Professores em exercício nesta Prefeitura, para fins de Progressão Funcional, dos Professores, sob a presidência da primeira.

2. JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER e CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS

JAMES HALL
Prefeito do Campus

